



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.246, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO da Ata do Pregão Eletrônico nº 08/2026 - Registro de Preços, destinado a prestação de serviços de arbitragem:

Gestor: **Magno Brum da Silva**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Fiscal: **Anderson de Lima Bonotto**, Secretário Adjunto de Esporte e Lazer;

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 19/06/2026.

Sandro M L